



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20 03 07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 692 /2007** DE 2007
(Deputada **LUZIA DE PAULA** – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida:

Em 21 03 07.

[Handwritten Signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na QNP 24 Conjunto “A” Lotes 01 e 02 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na QNP 24 Conjunto “A” Lotes 01 e 02 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar. Não podemos deixar de lembrar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20 03 07 às 15:15
[Handwritten Signature] 16965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 692 / 07
Fls. Nº 01 RITA